



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE  
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 005/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria n.º 389/2017, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa DETALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi julgada IMPROCEDENTE, mantendo-se na íntegra os termos do edital, a data a sessão de abertura permanece inalterada. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) - Patos/PB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 004/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria n.º 389/2017, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, mantendo-se na íntegra os termos do edital, a data a sessão de abertura permanece inalterada. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) - Patos/PB.

Dou fé,

Publique-se,

Patos - Paraíba, 09 de Março de 2017.

Ramon Castro Nóbrega  
Pregoeiro Oficial

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ANTÔNIO WELITON RODRIGUES COSTA  
Objeto: Serviços de VIGIA, com a finalidade impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, como medida de segurança, exercendo suas atividades junto à Garagem do Centro Administrativo Aderbal Martins  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

## ERRATAS

### Onde se lê:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ANTÔNIO FERREIRA DE LUCENA  
Objeto: Serviços de SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a finalidade de executar a limpeza interna e externa do Mercado Público do Jatobá.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

### Leia-se:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ANTÔNIO FERREIRA DE LUCENA  
Objeto: Serviços de SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a finalidade de executar a limpeza interna e externa do Mercado Público do Jatobá.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

### Onde se lê:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de pessoal e/ou carga  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

### Leia-se:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de carga  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB